SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA
Rua Geraldo Ramalho, 33, Centro — Santana do Araguaia, Pará, Brasil , CEP 68560-000
E-mail: iea@unifesspa.edu.br Telefone: (94) 2101 – 5937/5936/1020

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 011 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral interina do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Profa. Me. Karoline Borges, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1969/2019, de 19 de dezembro de 2019, emitida pela Reitoria da Unifesspa, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23479.018846/2019-01.

CONSIDERANDO a aprovação da Congregação do IEA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 011 de 31 de outubro de 2018, do Instituto de Engenharia do Araguaia (IEA), que regulamentava a solicitação de alteração do calendário acadêmico, no âmbito do IEA, a partir de 17 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Santana do Araguaia, 06 de janeiro de 2020.

Karoline Borges

Karoline Borges
Diretora-Geral interina do Instituto de Engenharia do Araguaia – IEA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA
Portaria n° 1969/2019